



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 21 de outubro de 2025

Ano VII - Edição 536

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
www.mangaratiba.rj.leg.br



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



facebook.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

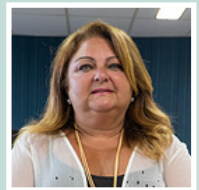
V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior

Alcimar Moreira Carvalho

Antonio Cesar dos Santos Junior

Cecília Ribeiro Cabral

Daniel de Souza Vasconcellos

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Kaio Luiz Peixoto Freijanes

Mair Araújo Bichara

Marcio Sarguis Telhado

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Yury Aguiar dos Reis

LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 368/2025

Onde se lê:

“OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULO, INCLUINDO OS ENCARGOS CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.”

Leia-se:

“OBJETO: O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO OS ENCARGOS CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.”

Esclarece-se que o equívoco ocorreu exclusivamente no aviso publicado no jornal da Câmara Municipal de Mangaratiba, constando corretamente como Pregão Eletrônico nº 001/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios oficiais de publicação.

Ressalta-se, ainda, que no tópico principal do próprio aviso publicado no jornal constava corretamente “Aviso de Pregão Eletrônico”, tratando-se, portanto, de um erro meramente formal na redação do objeto, sem qualquer alteração no conteúdo, condições ou prazos do certame.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2025.


GABRIEL DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2025